



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO Nº 06/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/MS

Processo nº 08335.000604/2022-08

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022 – S E I 08335.000604/2022-08, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JP ENGENHARIA LTDA., CNPJ/MF sob o nº 10.705.330/0001-36.

Aos 31 dias do mês de MARÇO do ano de 2023, a **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL**, instalada na Rua Fernando Luís Fernandes, nº 322, Vila Sobrinho, com inscrição no CNPJ nº 00.394.494/0084-63, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Senhor **AGNALDO MENDONÇA ALVES**, Delegado de Polícia Federal, residente nesta capital, CPF 088.145.368-48, de acordo com suas atribuições legais, ínsitas na Portaria nº 17.410-DG/PF, de 26/01/2023, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JP ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.705.330/0001-36, sediada na Rua Ernesto de Matos Carvalho, 1115, Jd. Água Boa, Dourados/MS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **GABRIEL BRISTOT PAUROS**, portador do documento de identidade RG nº 001.888.490 - SSP/MS e inscrito no CPF nº 051.071.031-03, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº **08335.000604/2022-08** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, I e IV, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 90 (noventa) dias corridos, totalizando 300 (trezentos) dias corridos de execução, com início em **27/06/2022**, encerrando-se em **22/04/2023**, seguindo o Anexo - Cronograma Atualizado (SEI nº 26755529).

1.1.1. ACRESCENTAR 7,97% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 208.114,80 (duzentos e oito mil cento e quatorze reais e oitenta centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Em razão do acréscimo de 7,97% o valor da contratação perfaz o novo total de **R\$ 3.023.573,01 (três milhões, vinte e três mil quinhentos e setenta e três reais e um centavo)**, conforme composição da Anexo - Planilha Orçamentária Atualizada (SEI nº 26755535).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 1;

Fonte de Recursos: FUNAPOL (1019000000);

Elemento de Despesa: 44.90.51;

Plano Interno: CONSTRUÇÕES DE PEQUENO PORTE (PF99C000123).

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5%(cinco) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Anexo - Cronograma Atualizado (SEI nº 26755529) e Anexo - Planilha Orçamentária Atualizada (SEI nº 26755535).

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de

1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

CONTRATANTE:

.....
AGNALDO MENDONÇA ALVES
Superintendente Regional

CONTRATADO:

.....
GABRIEL BRISTOT PAUROSÍ
JP ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS: a)..... b).....



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CHENCAREK, Agente Administrativo(a)**, em 31/03/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO MENDONÇA ALVES, Superintendente Regional**, em 31/03/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Bristot Paurosi, Usuário Externo**, em 31/03/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO COSTA CARIBE, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 04/04/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=28209834&crc=8AF56956)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=28209834&crc=8AF56956](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=28209834&crc=8AF56956).

Código verificador: **28209834** e Código CRC: **8AF56956**.

Referência: Processo nº 08335.000604/2022-08

SEI nº 28209834